



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)





8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça - Estância

Aviso de Promoção de Arquivamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018

Proej. Nº 43.15.01.0019

O Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Estância/SE, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 8.625/1993, e Lei Complementar Estadual nº 02/1990, MANDA o Oficial de Promotoria ou quem suas vezes fizer e for este apresentado que:

NOTIFIQUE:

O Senhor JAIRO MICAÍAS DE SÁ RODRIGUES - Ex-Presidente da Associação dos Estudantes do Programa Faculdade para Todos de Estância

MINUTA:

Ante o exposto, e, não verificando prejuízo ao erário, determino o arquivamento do presente procedimento administrativo e sua remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público

PRAZO: 20 dias.

Estância-SE, 16 maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Estância

Aviso de Promoção de Arquivamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2018

Proej. Nº 43.14.01.0043

O Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Estância/SE, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 8.625/1993, e Lei Complementar Estadual nº 02/1990, MANDA o Oficial de Promotoria ou quem suas vezes fizer e for este apresentado que:

NOTIFIQUE:

"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM"

MINUTA:

Conforme se verifica do relato acima, o empreendimento em questão cumpriu os tramites legais, desde o registro no Cartório





de Imóveis desta Comarca, a aprovação da municipalidade e as licenças ambientais pertinentes(prévia e de instalação), o que demonstra sua regularidade.

Ante o exposto, promovo o arquivamento do presente procedimento administrativo e sua remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PRAZO: 20 dias.

Estância-SE, 14 maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
